



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 132/2019, de 13 de Novembro de 2019.

132

Publicado no Boletim Oficial
Em 18 / 11 / 19
Ass: [assinatura]

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.758-7/13, a Portaria n° 23/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com parecer às fls. 05/06 do Processo Administrativo n° 2013.05297-2, de 11/06/2013, a servidora estatutária Marcilene Marques Fagundes de Brito, matrícula n° 541-5, no cargo de Professora A, Padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CRFB/1988, com proventos integrais no valor de R\$ 1.582,56 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.266,06 – Lei Mun. n° 1.417/2013; Triênio (15%): R\$ 189,90 – Lei Mun. 500/93 e Quinquênio (10%): R\$ 126,60 – art. 81 da Lei Mun. 796/99, com efeitos válidos desde a data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19